



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.401.857/0001-30  
- SESMA



## DECLARAÇÃO

Declaramos, na qualidade de Secretário Municipal de Saúde do município, em pleno exercício das minhas funções conferidas pelo Decreto n.º 406/2019, para os devidos fins de direito, que o Aparelho de Raio X, do Hospital Municipal, apresentou problemas técnicos e o seu conserto faz-se urgente, tendo em vista que além de tratar-se de um equipamento imprescindível para diagnosticar fraturas, bloqueio de vasos sanguíneos, pneumonia, tumores e etc., é o único do tipo a serviço do Sistema Único de Saúde local.

Além das sobreditas razões, temos uma pandemia, declarada pela Organização Mundial de Saúde, em virtude da proliferação da infecção pelo novo coronavírus (COVID 19), avançando rapidamente em nossa direção, e do pouco de se sabe sobre os efeitos dessa doença, é que ela atinge de forma agressiva o sistema respiratório do indivíduo, o que torna o aparelho de radiologia em pleno funcionamento mais essencial ainda, o que nos remete a tomada de decisões e medidas urgentes, para solucionar os problemas que vão surgindo, principalmente os equipamento de diagnóstico por imagem.

Monte Alegre (PA), 17 de março de 2020.

**Clovis Luiz da Silva Freitas**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto n.º 406/2019